



PORTARIA N. 022/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso II, alíneas “f” da Resolução n.263/2015 de 22 de dezembro de 2015, e ainda o art. 26, § 4º da Lei Complementar n. 008/2002, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 1.705/2018 do Executivo Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar que não haverá expediente no dia 30 de maio de 2018, na Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, por ocasião do falecimento do Sr. JORGE FLAUZINO BARBOSA, ex-vereador e presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 29 de maio de 2018.

VALDECIR MALACARNE
PRESIDENTE